

## ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

(a ser juntado ao processo originador)

TC-006.415/2008-8

Em cumprimento ao Acórdão 2373/2010 – TCU-Plenário, Sessão Ordinária de 15/09/2010, Ata 34/2010, peça nº 14 – fls. 45/6, foi notificado o Sr. Manoel Nazareth Sant’Anna Ribeiro (CPF: 000.364.122-87), por meio do Ofício nº 1059/2010 – TCU/Secob2.

2. O Sr. Manoel Nazareth Sant’Anna Ribeiro interpôs recurso de Reexame em 09/11/2010, e consoante Acórdão 828/2013–TCU–Plenário, Ata nº 12/2013, Sessão de 10/04/2013, o acórdão condenatório foi mantido em seus exatos termos.

3. O responsável e seu advogado constituído tomaram ciência do acórdão que apreciou o recurso de reexame por meio dos ofícios TCU/SecobRodovia nºs 0327/2013 e 61/2014, conforme Aviso de recebimento datados de 22/5/2013 e 24/2/2014, peças 75 e 77, respectivamente.

4. Em 16/4/2014, consoante Acórdão 991/2014–TCU– Plenário, o Tribunal conheceu dos embargos de declaração interposto pelo Sr. Manoel Nazareth Sant’Anna Ribeiro em face do Acórdão n. 828/2013 - TCU – Plenário, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 32, inciso II, e 34, **caput** e § 1º, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los. O advogado constituído pelo responsável tomou ciência do acórdão que apreciou os embargos de declaração por meio do Ofício 0259/2014-TCU/Secob Rodovia, em 13/5/2014, (AR à peça 89).

5. Assim, o Acórdão 2373/2010-TCU-Plenário transitou em julgado em 29/05/2014 relativamente ao citado responsável.

6. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais nos acórdãos proferidos nos presentes autos.

Assim sendo, formalizado o processo de cobrança executiva de que trata o item 9.3 do Acórdão 2373/2010–TCU-Plenário, referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c com o artigo 40, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, encaminhamos o presente processo à Adgecex/Scbex para posterior envio ao MP/TCU.

SeinfraRodovia, 28 de abril de 2015

(Assinado eletronicamente)

Rose Machado  
TEFC 2107-5